



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 102 /17

APROVADO POR UNANIMIDADE

Mesa das Sessões, em 30/05/2017

Egrégio Plenário,

2.º Secretário

O Centro de Bem Estar Animal localizado à Estrada Santa Catarina, 2570 – Cesar de Souza, oferece atendimento clínico e cirúrgico para cães e gatos. Os canis e gatis têm capacidade para aproximadamente 70 animais.

O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) mantém um programa permanente e gratuito de castração de cães e gatos, onde os proprietários recebem, entre outros benefícios, o incentivo à posse responsável dos animais.

Considerando o Decreto Nº 16.048/2016 Art.1º Fica instituída a Comissão Especial de acompanhamento da implantação do Centro de Bem Estar Animal, com a incumbência de, no que se fizer necessário, acompanhar e fiscalizar a implantação do Centro de Bem Estar Animal de Mogi das Cruzes, cujo gerenciamento dar-se-á por meio de Convênio com entidades privadas sem fins lucrativos.

Considerando a Lei Complementar Nº 113/14 fls.14 Cap.VII - Do controle reprodutivo de cães e gatos – Art. 41. Caberá aos órgãos municipais, responsáveis pelo Controle de Zoonoses e Bem Estar Animal, a execução de programa permanente de controle reprodutivo de cães e gatos...

No mais, por tratar-se de assunto de relevante importância sobre questões atinentes a área da saúde pública em especial ao atendimento realizado pelo Centro de Controle de Zoonoses e Centro do Bem Estar Animal que se encontram instalados e em plena operação em nossa cidade e assunto de interesse público é que, **requeiro à Mesa Diretiva, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Marcus Vinicius de Almeida e Melo, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, para que encaminhe ao Legislativo informativo documental detalhado da parte administrativa e operacional de rotina diante:**

1. Como está sendo a fiscalização das castrações realizadas em mutirões no Centro de Bem Estar Animal?
2. Anexo I ao Convênio Nº 88/13 Fls12. Quadro 4- Estimativa de Serviços: Serviço ítem 2. prevê 200 castrações e no Anexo I ao Convênio Nº 88/13 Fls12. Quadro 5- Estimativa de Atendimento em Medicina Veterinária Clínica e Cirúrgica Fls.13 a previsão é de 100 castrações. Qual é a real quantidade de castrações prevista em convênio?



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

3. Com qual frequência são feitas inspeções de fiscalização no Centro do Bem Estar Animal pelos funcionários do CCZ a fim de acompanhar os atendimentos e procedimentos realizados?
4. Diante o Convênio 88/2016 – Fls.4 - item 3.2 letra f) Proposta de Serviço de atendimento ao Usuário e Pesquisa de Satisfação. Como é feito esse acompanhamento? Há uma estatística?

FERNANDA MORENO

VEREADORA - PV



Ofício n.º 644/2017-SGOV/CAM

Mogi das Cruzes, 14 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Evaristo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP

Assunto: Requerimento n° 102/17

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Saída das Sessões, em 20/06/2017

Senhor Presidente:

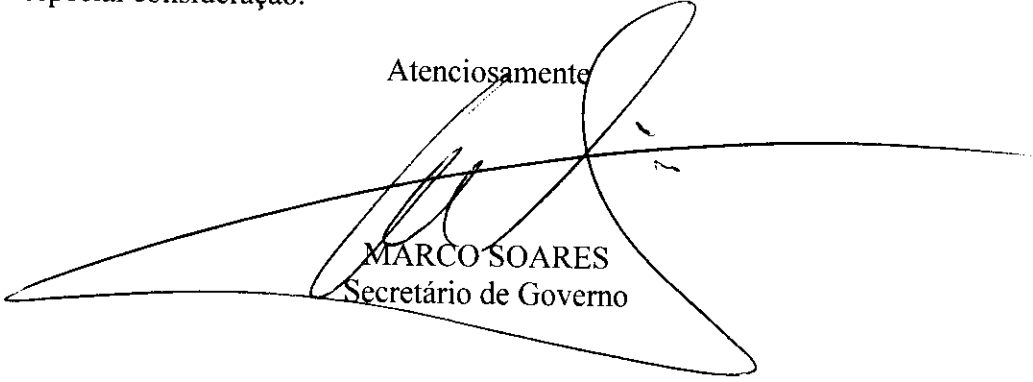

2.º Secretário

Reporto-me ao Ofício Circular GPE n° 141/17, protocolado nesta Prefeitura sob n° 22.016/17, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo do Requerimento n° 101/17, de autoria da nobre Vereadora Fernanda Moreno da Silva, o qual mereceu aprovação no Plenário dessa Edilidade solicitando e informações detalhadas da parte administrativa e operacional, do Centro de Bem-Estar Animal.

Atendendo ao solicitado e cumprindo determinação do Exmo. Senhor Prefeito, encaminho, anexas por cópias, para conhecimento e os devidos fins, a manifestação exarada no órgão competente da Municipalidade, a respeito do assunto em questão.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos do meu alto apreço e especial consideração.

Atenciosamente


MARCO SOARES
Secretário de Governo

Sgov/RF

REQ. N° 102/17

Interessado: Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Proc. Adm. Nº: 22016

Exerc.: 2017 | **Fl. nº:** 07

Ao

Senhor Secretário Municipal de Saúde

Este Departamento de Vigilância em Saúde retorna o presente com os esclarecimentos solicitados pela nobre vereadora, a saber:

1. Os mutirões de castração são realizados somente aos sábados no Centro de Bem Estar Animal e os animais são lá encaminhados pela Divisão de Controle de Zoonoses mediante fichas de autorização de cirurgias, documentos em que o proprietário do animal assina autorizando o procedimento e atesta ciência a respeito dos cuidados pré e pós operatórios. O total mensal dos procedimentos são enviados a este Departamento até o terceiro dia do mês subsequente, portanto, a fiscalização do quantitativo realizado e o pactuado é feita e glosado caso não atinja a meta acordada.
 2. A quantidade correta no convênio é de 100(cem) castrações mês.
 3. As inspeções de fiscalização não ocorrem com frequência.
 4. Quanto a proposta de serviço de atendimento ao usuário e pesquisa de satisfação estão sendo cobradas da instituição que até o momento não nos apresentou.
- Sendo o que se apresenta no momento.

Departamento de Vigilância em Saúde, 13 de junho de 2017.


Sylvia Maria Abrantes Gomes

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde